O BULLYING E CYBERBULLYING.

Autor(res)

Bianca Luciana Câmara Rodrigues
Michelle De Queiroz Xarino
Marcus Vinicius Pimenta Lopes
Marcos Paulo Andrade Bianchini
Eduardo Augusto Gonçalves Dahas

Categoria do Trabalho

Trabalho Acadêmico

Instituição

FACULDADE ANHANGUERA DE BELO HORIZONTE - UNIDADE ANTONIO CARLOS

Introdução

Este resumo demonstra que por infelicidade os índices dessa prática criminosa são preocupantes no Brasil. Segundo dados da Pesquisa Nacional de Saúde Escolar (PeNSE) e do IBGE, mais de 40% dos estudantes adolescentes brasileiros já foram vítimas de bullying ou Cyberbullying (prática de bullying por meio de ambientes virtuais) em algum momento no ambiente escolar. Aliás, a mídia tem se preocupado em demonstrar essa temática, o bullying não é mais um assunto desconhecido como já foi a um tempo atrás. Devemos destacar que o sofrimento, a preocupação com a angústia e com crescimento dessa prática não se limita só no meio escolar, mas também no dia a dia nas relações dos jovens e adolescentes disfarçado de brincadeiras e apelidos através de ataques gratuitos. A LEI 14.811 de 12/01/2024 Institui medidas de proteção à criança e ao adolescente contra a violência nos estabelecimentos educacionais ou similares, assim como o código penal no artigo 146-a tipifica a prática do bullying.

Objetivo

O objetivo deste resumo é demonstrar que ainda que o bullying não seja desconhecido ainda carece que as leis sejam aplicadas de forma mais eficazes, necessita também de criação de iniciativas de conscientização dentro das escolas trazendo a consciência dos danos causados pelo bullying e principalmente maneiras de detecção do bullying na internet que é o local onde circula de forma “livre.

Material e Métodos

Os materiais usados para realização deste estudo foram: Leitura de artigos no Google acadêmico com finalidade de trazer perspectivas diferentes sobre a visão dos impactos trazidos pelo bullying, foram feitas pesquisas na internet para entender casos denunciados com grandes repercussão, assistidos depoimentos em redes sociais onde vítimas contaram os episódios vividos e os sentimentos e traumas causados. Além disso, foram considerados estudos que abordam a eficácia de medidas de prevenção e intervenção contra o bullying, ressaltando a importância da educação emocional nas escolas para ajudar os alunos a lidar com situações e

promover a empatia e o respeito mútuo. Destaca-se também a necessidade de programas de capacitação para professores e profissionais da educação para identificar e lidar adequadamente com casos de bullying. Foram realizadas análises da Lei 14.811 e também do artigo 146 do Código Penal.

Resultados e Discussão

Não podemos fechar os olhos a ataques gratuitos com esse tipo de comportamento, digamos “bullyinista”, agora é crime e exige mais que sua simples criminalização e aplicação de sanção penal. Demanda respectiva punição dos infratores, e também, um apoio emocional e psicológico às vítimas, com tratamento especializado, para superação dessas situações, cujos custos devem ser atribuídos a eventuais autores de tais atos criminosos.
Abrangência da lei nº 14.811/2024 aumenta as penas de crimes contra menor de 14 anos que pode ser elevada em dois terços caso tenha sido praticado em ambiente escolar, bem como a possibilidade do aumento de pena para o crime de indução ou instigação ao suicídio (art 122 do CP), que pode ser duplicada caso o autor seja o líder, coordenador, administrador ou responsável por grupo/comunidade de rede virtual.

Conclusão

O bullying é uma espécie de violência que se manifesta, e é praticada através de humilhação, agressão, desrespeito, terror psicológico, assédio ou ameaça impondo medo e constrangimento à vítima. Em outros termos, esse tipo de comportamento, agora criminoso, tem a capacidade de reunir, jovens, inclusive pré-adolescentes, para ridicularizar, zoar, fazer chacota da vítima. Há, inclusive, hipóteses que levaram algumas vítimas de bullying ao suicídio por não suportarem o sofrimento imposto.

Referências

http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1516-36872013000200016,
https://revista.fisul.edu.br/index.php/revista/article/view/112,
https://g1.globo.com/rj/rio-de-janeiro/noticia/2022/07/08/adolescente-e-alvo-de-bullying-e-agressao-fisica-dento-de-escola-em-iguaba-grande.ghtml,
https://blog.geracaodevalor.com/vamos-falar-sobre-bullying/,
https://www.instagram.com/taisdeverdade/p/BLZDdTWgBRw/,
https://www.instagram.com/reel/CzLtU77qM6V/?utm_source=ig_embed&utm_campaign=loading,
https://abraceprogramaspreventivos.com.br/prevencao-ao-bullying-por-meio-da-ciencia-e-da-pratica/